



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 086/2018 AO CONTRATO Nº 084/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 084/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado no Loteamento Jardim Santa Júlia, Rua Anselmo Paranhos, n. 95, Quadra H, lote 03, Itinga, Lauro de Freitas/Ba para funcionamento da Creche Beneficente do Amor à Criança (Creche Maria Ferreira), podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público..

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 056/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14668/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.1001.2216.339036 Fonte 01 e 04.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

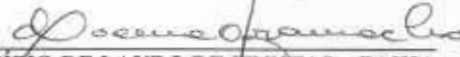
**LOCADORA:** MARIA LUZIA SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF: 165.039.025-49, residente e domiciliada na Rua Anselmo Paranhos, S/N, Itinga, CEP: 41.915-740, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09/08/2018 e o termo final em 09/08/2019, mantido o valor mensal de R\$1.601,60 (um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$19.219,20 (dezenove mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos), e alteração no nome do Locador de **MOACIR ÁLVARO FERREIRA** para **MARIA LUZIA SANTOS FERREIRA**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

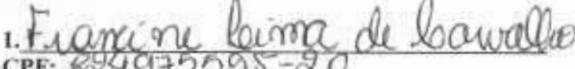
Lauro de Freitas, 09 de Agosto de 2018.

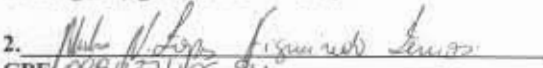
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO


  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledad Nacif – Secretário Municipal

  
MÁRIA LUZIA SANTOS FERREIRA - LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 824975005-20

2.   
CPF: 009437405-84

SEFAZ/PMLF  
PAG: 50  
ASS: 

  
CIDA S. SANTOS CRUSOE  
PROCURADORA MUNICIPAL  
MAT. 66413